EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 01/2017 DE SELEÇÃO DO PMG

O(A) Coordenador(a)/Chefe do Departamento de Enfermagem Básica (*Órgão Acadêmico responsável pela bolsa*), Prof(a). SALETE MARIA DE FÁTIMA SILQUEIRA, faz saber que, no período de 10/08/2017 a 25/08/2017 (*mínimo de 08 dias corridos*), de 9:00 às 16:00 horas, a Secretaria do Departamento de Enfermagem Básica (*Órgão Acadêmico responsável pela bolsa*) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação para as disciplinas Fundamentos do Cuidado em Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem*(disciplina ou atividade prevista)*. Será ofertada 01 (uma) vaga de bolsa com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R$ 400,00.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade e CPF,
b) Histórico Escolar,
c) O último RSG registrado,
d) Outros (*a critério do Órgão Acadêmico responsável*).

5. O exame de seleção compreenderá: análise de histórico escolar e entrevista - nota mínima 70 pontos – serão considerados os conceitos finais das disciplinas Fundamentos do Cuidado de Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem, sendo classificado o aluno que obtiver maior pontuação, além da disponibilidade no turno da tarde. (*listar provas ou critérios para avaliação de conhecimentos e competências requeridas; informar nota mínima para aprovação).*

6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

9. As bolsas terão vigência de agosto a dezembro de 2017*(as bolsas não precisam necessariamente ter início imediato)*, podendo ser renovadas.

10. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2017.

Profa. Salete Maria de Fátima Silqueira
Chefe do Depto de Enfermagem Básica
Inscrição na UFMG Nº 136603

Coordenador(a)/Chefe do Órgão Acadêmico
(carimbo e assinatura)